



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

PLANO DE TRABALHO - 2024			
CONVENIO FEDERAL			
IDENTIFICAÇÃO			
SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias			Modalidade: Pessoas com deficiência
Região Barretos	Público Pessoa com deficiência, idosos e suas famílias	Meta 57	Coletivo/Bairro
Referenciado ao: CRAS () CREAS (X) CENTRO POP ()			
Período de Execução – Início: 01/01/2024		Término: 31/12/2024	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina			CNPJ:52.382.264/0001-50
Endereço: Rua Ernesto Henrique Paro, nº 0269 – Jardim Santa Lúcia			
Cidade: Colina	UF: SP	CEP: 14.770-000	DDD/FONE:17-3341-1379 17-3341-3131
Endereço Eletrônico: apaecolina@hotmail.com			
Conta Corrente: 276-3	Banco: Brasil 001	Agência: 6762-8	Data Pagamento:
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Paulo Sérgio Cantori			CPF: 167.159.738-90
Carteira de Identidade: 23.937.763-1 Órgão Expedidor: SSP -SP	Cargo: Presidente		Função: Presidente
Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão): Brasileiro, nascido em Monte Azul Paulista			
Endereço (domicílio, residência e telefone): Rua General Osório, n.º 586 – Centro – Colina/SP			



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

I – NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas famílias

II – DESCRIÇÃO:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados e a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidado, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar as ações de ampliações da rede de pessoas com que a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

III – USUÁRIOS:

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

IV – OBJETIVOS:

GERAL:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

ESPECÍFICOS:

- Desenvolver ações direcionadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste do vínculo provenientes relação de cuidados permanentes e prolongados;
- Promover acesso a benefícios e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Realizar apoio à família na sua função protetiva através de acolhimento, escuta, informação, encaminhamentos e construção de plano individual/familiar;
- Estimular o fortalecimento de vínculo familiar e social através de reuniões familiares;
- Promover atividades de Vida Prática e Diária, visando o desenvolvimento interpessoal;
- Desenvolver oficinas de culinária, bordado, tapeçaria, pintura e demais, procurando aumentar a auto estima e desenvolver habilidades manuais e sociais;
- Participar de eventos promovidos pela comunidade, e com demais entidades do município para fortalecimento de vínculos comunitários.

V – PROVISÕES:

Ambiente Físico:

A entidade conta com: Recepção, 01 cozinha, um refeitório, 01 almoxarifado, 01 quadra esportiva, 02 pátios cobertos, 07 banheiros, 04 salas de oficina, 01 sala de artes 01 cozinha pedagógica.

Recursos Materiais:

01 ônibus adaptado, 01 veículo Spin, barbantes, linhas, tintas, materiais, lúdicos, educativos e esportivos, ingredientes para aulas culinária e materiais para aulas de artes.

Recursos Humanos:

De acordo com NOB-RH/SUAS

Trabalho Essencial ao Serviço:

Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, referência e contrarreferência, orientação sócio-familiar,



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

estudo social, acesso a documentação pessoal, apoio à família na as função protetiva, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania e elaboração de relatórios e /ou prontuários.

VI – AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Segurança de acolhida: serão acolhidas as suas demandas, interesses e possibilidades e garantida formas de acesso a direitos sociais.

Segurança de desenvolvimento da autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvendo a autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades, ampliação do universo informal e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizam de recursos disponíveis pela comunidade e família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

VI – CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

Condições: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares de Colina e Jaborandi.

Formas de Acesso: Demandas espontâneas de membros da família/comunidade, e encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e encaminhamentos por demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

VII – UNIDADE:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina

VIII– PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

_De segunda à sexta feira das 8 às 17 horas.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

IX- ABRANGÊNCIA:

A entidade é a única que presta este atendimento na cidade de Colina e atende também Município de Jaborandi.

X- ARTICULAÇÃO EM REDE:

Executa os trabalhos em rede com Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde e Educação, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA e Poder Judiciário.

XI- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Acesso aos direitos socioassistenciais
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários
- Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoa com deficiência
- Continuar proporcionando o atendimento a toda pessoa portadora de deficiência o município

XII- REGULAMENTAÇÕES:

Lei nº 13.019 de 31 de julho/2014

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da Sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração e, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis nº 8.429 de 02/06/92 e Lei 9.790 de 23/03/99. (Redação dada pela Lei 13.024 de 2015).



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA

Fundada em 04/08/1986 - Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 50.517 de 03/06/1991
De Utilidade Pública Municipal (Lei 1171 de 15/09/1988) - Estadual Lei Nº 14.630 de 13/12/2011
Filiada à Federação Nacional das APAES - 628/1987 - CNPJ Nº 52.382.264/0001-50
Registro CNAS 23002.005667/88-81 (06/06/1989)
Entidade de Fins Filantrópicos 28996.021703/94-61 (28/03/1995)
e-mail: apaecolina@hotmail.com

Rua Ernesto Henrique Paro nº 269 - Jd. Santa Lúcia - Fones: (17) 3341-1379 / 3341-3131 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

XIII- DESCRIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista
01	Psicóloga	20	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	20	CLT
01	Assistente Social	24	CLT
05	Orientadoras/Professoras	20	CLT
01	Fisioterapeuta	20	CLT
02	Fonoaudiólogas	24	CLT
01	Coordenadora	20	CLT
02	Cuidadoras	40	CLT
01	Educador. Artes	10	CLT
01	Educador Físico	10	CLT
01	Cozinheira	40	CLT
01	Secretaria	40	CLT
01	Diretora	40	CLT
01	Assistente de Direção	40	CLT
03	Serviços Gerais	40	CLT
02	Motoristas	40	CLT

XIV- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS GOVERNAMENTAIS:

RECURSO PÚBLICO- FEDERAL

Natureza das Despesas	Mensal	Total
Recursos Humanos	5.575,00	66.900,00
Custeio	500,00	6.000,00
TOTAL	6.075,00	72.900,00

Recursos Humanos a serem pagos com repasse: 01 psicóloga e 01 Terapeuta Ocupacional

Colina, 20 de dezembro de 2023

Maria Cristina A. de Souza
Assistente Social
CRESS 13.386

Paulo Sérgio Cantori
Presidente